



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Email: planejamento@ufjf.edu.br (32) 2102-3918

PORTARIA 01 / 2018 - PROPLAN/UFJF

Equipe de Planejamento para contratação, tendo por objeto a contratação de serviços gráficos para atendimento ao Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAED) da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAED/UFJF)

O Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria 414/2016 do Magnífico Reitor, de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, Inciso III, da Instrução Normativa 05 de 26 de maio de 2017, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento de contratação tendo por objeto a contratação de serviços gráficos para atendimento ao CAED/UFJF:

Servidor	SIAPE
Manuel Palácios Cunha e Melo	1146632
Camilo de Oliveira Castro	2156856
Hugo Leonardo de Moura Oliveria	2168849

Artigo 2º - A equipe de Planejamento de Contratação deverá materializar os documentos, bem como o pedido de compras objeto da contratação, e encaminhá-lo para a Coordenação de Suprimentos (COSUP), cujo prazo para recebimento será até 03 de maio de 2018.

Artigo 3º - Todas as atribuições de equipe de planejamento da contratação constam da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN/UFJF

Juiz de Fora, 03 de abril de 2018.

Eduardo Salomão Condé
Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças - UFJF
